

ATA Nº 2

----- Às 10 horas do dia 2 de maio de 2017, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de dois Assistentes Operacionais na área de Cantoneiro de Limpeza, aberto por publicação do Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos.

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso, que conforme a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Ana Lúcia Correia Simões	Nada a assinalar.	
2	André Filipe Ramos Ferreira	Nada a assinalar.	
3	André Filipe Silva Madeira Barrosa	Nada a assinalar.	
4	Bruno Miguel Nunes Castanheira	Nada a assinalar.	
5	Carla Sofia Marques Veiga	Nada a assinalar.	
6	Carlos Manuel da Costa Pais	Nada a assinalar.	
7	Heitor Jorge Marques Félix Cruz	Nada a assinalar.	
8	Joaquim Gil Brito	Nada a assinalar.	
9	José Manuel Prata	Nº 6.2 do aviso de abertura.	a)
10	Luís Filipe Pinto Sobral	Nada a assinalar.	
11	Luís Miguel Correia Pinto Ferrão	Nº 6.2 do aviso de abertura.	a)
12	Maria Amélia Marques Cardoso	Nada a assinalar.	
13	Maria Helena Antunes da Costa Tomé	Nada a assinalar.	
14	Mário Rui Pereira da Cruz	Nada a assinalar.	
15	Ricardo Martinho Pereira de Oliveira	Nada a assinalar.	

---- Concluída a verificação a cada uma das candidaturas, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os/as seguintes candidatos/as, tendo em conta a grelha acima elaborada: -----

- a) **Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a sua idade:** José Manuel Prata e Luís Miguel Correia Pinto Ferrão. -----

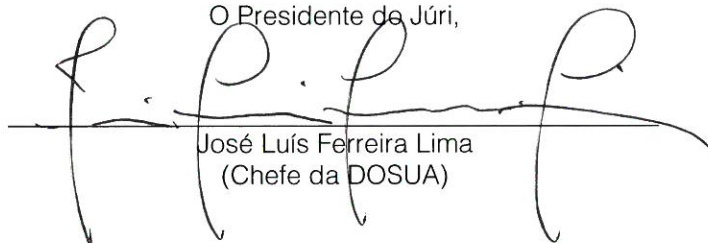
---- Da análise efetuada às candidaturas, e para fique registado, verificou-se ainda o seguinte, relativamente aos/às candidatos/as: -----

- **Heitor Jorge Marques Félix Cruz e Maria Helena Antunes da Costa Tomé:** Não anexaram à candidatura fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, que nos termos do ponto 10.3 do aviso de abertura, nesta fase, apenas implicam a exclusão dos/as candidatos/as, caso lhes seja aplicado o método de seleção, avaliação curricular, o que não acontece. Contudo, e caso os mesmos fiquem em posição de ser providos nos postos de trabalho vagos, deverão fazer prova das habilitações, apresentando, para o efeito, documento original que comprove as suas habilitações literárias, sob pena de os mesmos ficarem afastados do seu provimento, dado que um dos requisitos obrigatórios para a admissão à administração pública, previstos no artº 17º da LGTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. -----

---- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando os/as candidatos/as excluídos/as dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b) do nº3 do mesmo artigo.


---- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente de Júri,



José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu
(Encarregado Operacional)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)